

3ª Série A
Português 01, aula de reposição, dia 25-05-2016
3ª Série B
Sociologia 01, aula de reposição, dia 24-05-2016
3ª Série D
Física 01, aula de reposição, dia 24-05-2016
3ª Série E
Matemática 01, aula de reposição, dia 30-05-2016
Filosofia 01, aula de reposição, dia 24-05-2016

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 23-5-2016

Homologando, por extemporaneidade, com fundamento na Lei Federal 9.394/1996, Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento de ensino, o Plano de Gestão – Quadrênio 2015/2018 -da seguinte Unidade Escolar do município de São Joaquim da Barra: Colégio São Joaquim - Anglo (DRE-37/2016).

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 23-5-2016

Dispõe sobre suspensão temporária de escola

A Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 e demais normas vigentes, à vista do Processo 0060/0079/2008, de 28-01-2008, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica suspenso temporariamente, a partir do ano letivo de 2016, o Curso Técnico em Contabilidade, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, carga horária 800 (oitocentas) horas, autorizado pela Portaria da Dirigente Regional de Ensino publicada no D.O. de 25-07-2014, oferecido pelo Estabelecimento de Ensino Escola Técnica Dom Pedro II, Código CIE: 116427, localizada na Avenida Bady Bassitt, 3777, Imperial, CEP: 15055-700, em São José do Rio Preto, SP, mantida pela Faculdade de Comércio D. Pedro II Ltda., CNPJ: 59.969.337/0001-54, autorizado a funcionar pela Portaria CEI publicada no D.O. de 15-03-1983.

Artigo 2º - A suspensão temporária não poderá exceder o prazo de 03 (três) anos.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino da Região de São José do Rio Preto responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 13-5-2016

Declarando Regularizada, com fundamento no item 6.1.2 da Indicação CEE 08/86 e nos termos da Deliberação CEE 18/86, e Resolução SE 307/86, a Vida Escolar da aluna Victória Pivato da Silva, RG 55.710.320-4/SP, referente ao estudo da 2ª Série/3º Ano do Ensino Fundamental, tendo em vista a ocorrência de Recuperação Implícita, de conformidade com os Itens 3.1.2, 4.1, 4.3 e 5.2 da Indicação CEE 08/86.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 16-5-2016

Homologando, conforme o Decreto 57.141/2011, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, Lei Federal 11.274/2006, na Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97 e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo Estabelecimento, o Plano Gestão para o quadrênio de 2015 a 2018 da E.E. “João Cursino”, com os cursos: Ensino Fundamental - Anos Finais, Ensino Médio e EJA (Educação de Jovens e Adulto) Ensino Médio.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SERTÃOZINHO

Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 23-5-2016

Processo 535/0083/2016 - PDDE - Qualidade - PROE-MI/2015. Interessado(a): (E). E. Prof. Basílio Rodrigues Da Silva - DER Sertãozinho. Assunto: Doação de bens móveis em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” do Inciso VI do Artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada no D.O. de 24-04-2012. Autorizo, para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 19-5-2016

Homologando, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento o Plano de Gestão quadrinial de 2015 a 2018 da escolas abaixo relacionada:

Escola Estadual Profa. Wanda Félix de Andrade, localizada à Rua Nelson Setti, 70, bairro Pq. Bandeirantes – Sumaré - SP. (DRE-24/2016).

Quarto Termo de Aditamento de Contrato
Processo 059/0085/2012
Pregão Eletrônico 001/2012
Contrato 007/2012

Contratante: Diretoria de Ensino – Região de Sumaré
Contratada: Ambiental Sistemas de Limpeza e Conservação Ltda.

Objeto: Aditamento Contratual Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar.

Vigência do Termo: 17-05-2016 a 16-08-2017.

Valor Total Estimado: R\$ 2.234.669,06 sendo R\$ 1.112.368,60 para o exercício de 2016 e R\$ 1.122.300,46 para o exercício de 2017.

Onerando o programa de trabalho 12368081561740000, fonte de recursos 001001001, natureza da despesa 33903796, PTRES 08.01.96

UGE 080344

Informação DECON/COFI 0821/2016 de 28-04-2016

Quinto Termo de Aditamento de Contrato
Processo 059/0085/2012
Pregão Eletrônico 001/2012
Contrato 007/2012

Contratante: Diretoria de Ensino – Região de Sumaré
Contratada: Ambiental Sistemas de Limpeza e Conservação Ltda.

Objeto: Aditamento Contratual com acréscimo do objeto para atender a EE Priscila Fernandes da Rocha para Prestação de serviços de Limpeza em Ambiente Escolar.

Vigência do Termo: Início em 23-05-2016

Valor Mensal Estimado do Acréscimo R\$ 13.445,45 que corresponde aproximadamente a 9,30% do valor mensal estimado do contrato.

Onerando o programa de trabalho 12368081561740000, fonte de recursos 001001001, natureza da despesa 33903796, PTRES 08.01.96

UGE 080344

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÁ

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 23-5-2016

Declarando Vago, com fundamento no artigo 58, item VI da L.C. 180/78, um cargo de PEB I, SQC-II-QM, classificado na E.E. Profª Helena Pavanelli Porto, em Tupá, provido por João Assunção Lopes, RG 5.953.728, em virtude de seu falecimento ocorrido em 09-05-2016. (Processo 0434/0088/2016-DERT).

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Portarias do Diretor de Escola, de 23-5-2016
Convocando: com fundamento na Lei Complementar 444/85, artigos 61 e 63, Decreto 39.931/95, artigo 11, Lei 10.261/68, artigo 241, inciso XIII e Resolução SE 54/2014:

os Professores de Língua Portuguesa, para participarem da Orientação Técnica: “Formação Inicial de Língua Portuguesa dos 6º E 9º Anos – RC/RCI 2016”, no dia 11-05-2016, das 12 às 18 horas, na E.E. Profª Tsuya Ohno Kimura, Av. Gaspar Ricardo 728, Centro, Bastos - SP;

os Professores de Matemática, para participarem da Orientação Técnica: “Formação Inicial de Matemática dos 6º E 9º Anos – RC/RCI 2016”, no dia 06-05-2016, das 12 às 18 horas, na E.E. Profª Tsuya Ohno Kimura, Av. Gaspar Ricardo 728, Centro, Bastos - SP.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE VOTUPORANGA

Despachos do Dirigente Regional de Ensino, de 23-5-2016

Processo 0421/0090/2016. Interessada: E.E. de Nova Luzitânia. Assunto: Doação de Bens Móveis – Pessoa Física/Jurídica. Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada no D.O. de 24-04-2012. Autorizo, para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento de 01 (um) Desktop, em doação, por APM da E.E De Nova Luzitânia, inscrita sob o CNPJ 49.648.900/0001-39 com sede localizada à R. João Batista Botelho, 1.674 - Centro, em Nova Luzitânia, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

Processo 0422/0090/2016. Interessada: E.E. Prof. Geraldo Alves Machado – Diretoria de Ensino Região de Votuporanga. Assunto: Doação de Bens Móveis – PDDE/2015 – Educação Básica / Qualidade PROEMI. Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada no D.O. de 24-04-2012. Autorizo, para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento dos bens adquiridos com as determinadas verbas e cuja nota fiscal se encontram acostados nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

Processo 0423/0090/2016. Interessada: E.E. De Nova Luzitânia – Diretoria de Ensino Região de Votuporanga. Assunto: Doação de Bens Móveis – PDDE/2015 – Qualidade PROEMI / Educação Básica / Mais Educação
Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada no D.O. de 24-04-2012. Autorizo, para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento dos bens adquiridos com as determinadas verbas e cuja nota fiscal se encontram acostados nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

Termo de Prorrogação de Contratos de Serviços Contínuos

Objeto: Prestação de serviços contínuos de limpeza em ambiente escolar, nas E.E. Prof. Geraldo Alves Machado, E.E. Epaminondas José de Andrade, E.E. Arthur Francisco Andrighetti, E.E. José Florêncio do Amaral, E.E. Antônio Perciliano Gaudêncio, E.E. José Antônio de Castilho, E.E. Cecília Meireles, E.E. Cel. Pontes Gestal, E.E. Clarinda Machado de Souza, E.E. Profª Maria Nívea Costa Pinto Freitas e E.E. Dr. José Manoel Lobo, jurisdicionadas a esta DER de Votuporanga.

Contratante: Diretoria De Ensino – Região De Votuporanga
Contratada: Alt-Tec Serviços Técnicos Em Geral Ltda.
CNPJ 08.850.292/0001-63

Alteração: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato
Cláusula Primeira – Da Prorrogação
Prorrogação de Prazo: 15 meses
Vigência: 02-06-2016 a 01-09-2017
Cláusula Segunda – Do Valor e Recursos Orçamentários
Valor total do Contrato: R\$ 1.584.250,35 – Valor mensal R\$ 105.616,69

Programa de Trabalho: 12368081561740000
PTRES: 080196
Fonte de Recursos: 001001001
Natureza da Despesa: 33903796
Cláusula Terceira – Da Ratificação
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.
Processo 0429/0090/2013– DER Votuporanga
Contrato 049/2013

ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFESSORES DO EST. DE SÃO PAULO PAULO RENATO COSTA SOUZA

Portaria do Coordenador, de 23-5-2016
Autorizando, nos termos do artigo 3º, Resolução SE 58, de 23-08-2011, o Curso de Atualização, proposto e executado por Órgãos da Estrutura Básica da Secretaria de Estado da Educação: Órgão Proponente – Órgão Executor – Nº do Projeto - Nome do Curso – Público Alvo – Período de Realização – Carga Horária – Local de Realização

Secretaria de Estado da Educação de São Paulo(SEESP)/ Coordenadoria de Gestão da Educação Básica(CGEB) – Instituto Ayrton Senna – Gestão EFAP 0086/3333/2016 - "Formação de Formadores para Processo Pedagógica do Programa Sala de Leitura” – Serão disponibilizadas para cada DE, que realizou a adesão ao Programa Sala de Leitura em 2016, 3 (três) vagas na seguinte conformidade: uma vaga para Supervisor de Ensino, uma vaga para Analista Sociocultural (ambos responsáveis pelo Programa na Diretoria de Ensino) e uma vaga para os Professores Coordenadores de Núcleos Pedagógicos (PCNPs) de Língua Portuguesa - 06-06-2016 a 14-11-2016 – 90 horas – Curso online /Ambiente Virtual de Aprendizagem do Instituto Ayrton Senna.

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Chefe de Gabinete, de 16-5-2016
Processo 001.0001.005.678/2015 Interessado: Unidade de Coordenação do Projeto – UCP. Assunto: Contratação de empresa de assessoria de marketing e comunicação no âmbito do Projeto de Fortalecimento da Gestão Estadual da Saúde no Estado de São Paulo. Modalidade: “Seleção Baseada na Qualidade e Custo” – SBQC (Convite). Despacho GS 4713/2016. Diante dos elementos que instruem os autos, ratifico, nos termos do artigo 42, § 5º, da Lei 8.666/93, o ato do Coordenador Geral da UCP (fl. 165), que declara a observância dos princípios da legislação nacional, podendo ser adotados os critérios para seleção de consultoria, indicados à fls. (71/79), na modalidade intitulada “Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC”.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 16-5-2016
Processo: 001.0001.004.643/2015 Interessado: Unidade de Coordenação do Projeto – UCP Assunto: Contratação de consultoria para elaboração de Planos de Transporte Sanitário Eletivo, no âmbito das regiões da saúde do Projeto de Fortalecimento da Gestão Estadual da Saúde no Estado de São Paulo. Modalidade: “Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor” (Convite) – SQC. Despacho GS 4714/2016. Diante dos elementos que instruem os autos e das justificativas apresentadas, que acolho, ratifico, nos termos do artigo 42, § 5º, da Lei 8.666/93, o ato do Coordenador Geral da UCP (fl. 98), que declara a observância dos princípios da legislação nacional podendo ser adotados os critérios de seleção de consultoria especializada, indicados à fl. 89, na modalidade intitulada “Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor - SQC”. A pretendida contratação deverá ser submetida à autorização do Secretário da Pasta nos termos do Decreto 59.954/2013.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 20-5-2016
Processo: 001.0001.000.505/2016 Interessado: Unidade de Coordenação do Projeto – UCP Assunto: Contratação de Obras Cívicas visando à construção de quinze Unidades Básicas de Saúde – UBS na Região do Vale do Ribeira Modalidade: Licitação Pública Nacional – LPN (Concorrência). Despacho GS 5233/2016. Tendo em vista os elementos que instruem os autos, destacando-se o Relatório de Julgamento elaborado pela Comissão Julgadora, às fls. 1863/1875, homologo o procedimento licitatório realizado e em decorrência, adjudico o objeto da LPN 001/2016 à empresa Engetal Engenharia e Construções Ltda.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB 29/2016, de 23-5-2016
Considerando a Portaria GM/MS 204, de 29-01-2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle; Considerando, o Decreto Estadual 53.019, de 20-05-2008, que regulamenta a transferência de recursos financeiros, de forma direta e regular, do Fundo Estadual da Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, destinados ao financiamento das ações e serviços de Saúde realizados no âmbito da Atenção Básica; Considerando a Resolução SS - 55, de 21-05-2008, que estabelece as condições para efetivar esta modalidade de transferência de recursos;

Considerando a Portaria GM/MS 2.488 de 21-10-2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

Considerando o Decreto 7.508, de 28-06-2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Deliberação CIB 34, de 25/05/12 que aprova as Diretrizes e Estratégias para Estruturação da Política Estadual de Atenção Básica do Estado de São Paulo.

Considerando a Resolução SS - 57, de 07-06-2013 que estabelece o Piso de Atenção Básica Estadual, bem como, a transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde,

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, em reunião realizada em 12-05-2016 para o repasse de recursos do Piso de Atenção Básica Estadual aos municípios paulistas, para o exercício de 2016, com base de cálculo no valor de R\$ 3,00 per capta considerando, a estimativa da população residente nos municípios brasileiros do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em 01-07-2015.

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

INSTITUTO DE SAÚDE

Portaria Is 04, de 23-5-2016
Ficando convalidados os atos praticados desde a instituição do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Coletiva, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e reconhecido pelo Ministério da Educação por meio da Portaria 1325 de 21-09-2011, uma vez que foram executados em perfeita consonância com o Regimento Interno que regulamenta o Programa, aprovado pela Portaria IS 03/2016.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria do Coordenador, de 23-5-2016
Transferindo, nos termos dos artigos 54 e 55, da Lei Complementar 180/78, o(s) Cargo(s) Vago(s) do SQC-III, na seguinte Conformidade:

Classe Ex-Ocupante Motivo Vacância
Sub-Quadro R G Dígito D O E Proc./Ofício nº
DA UA: 4655 Gabinete do Secretário e Assessorias
UD: Gabinete do Secretário e Assessorias
UO: Administração Superior da Secretaria e da Sede
Para a UA: 5907 Instituto “Dante Pazzanese” de Cardiologia
UD: Instituto “Dante Pazzanese” de Cardiologia
UO: Coordenadoria de Serviços de Saúde

1 Oficial de Saúde Lei 13683, de 10 de Setembro Cargo Criado por SQC – III – SP 10-09-2009 001.0705.000349/2016

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

INSTITUTO PASTEUR

Comunicado
Comunico ao(s) fornecedor (ES) abaixo que se encontra(m) disponível (is) para a retirada(s) a(s) nota(s) de empenho(s) em epígrafe, na Seção de Material deste instituto, sito a Avenida Paulista, 393 – Cerqueiraes Cesar – SP, em horário comercial. O prazo para a retirada do(s) mesmo(s) é de 3 dias, conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações, após este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso. Mais informações poderão ser prestadas pela Seção de Material e Patrimônio, pelo telefone: (11) 3145-3153 e pelo email: mpatrimonio@pasteur.saude.sp.gov.br.
Processo: 001.0703.000.106/2016 – Dispensa de Licitação 030/2016 2016NE0016 Agribom Comercial Ltda-ME Assunto: Aquisição de papel toalha.

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GRUPO DE VIGILÂNCIA I A VI - CAPITAL
Despacho do Diretor, de 23-5-2016
O Diretor do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA CAPITAL. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Agência Transfusional protocolo: 000177/2016-N01 Data de Protocolo: 13-01-2016 CEVS: 355030890-864-012990-1-8 Data de Validade:18/05/2017 Razão Social: COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE CNPJ/CPF: 61.047.007/0001-53 Endereço: Avenida Deputado Emílio Carlos, 3100 Limão Município: SÃO PAULO CEP: 02720-200 UF: SP Resp. Legal: PAULO FERNANDO MOREIRA PALAZZO CPF: 07215268888 Resp. Técnico: ALINE MARIA MONTEIRO CPF: 09966678816 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:53048 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente Tomografia Computadorizada protocolo: 000232/2016-N01 Data de Protocolo: 14-01-2016 CEVS: 355030890-861-003444-1-9 Data de Validade: 18-05-2017 Razão Social: SERRA MAYOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ/ CPF: 02.636.571/0001-42 Endereço: ESTRADA DE ITAPECERICA, 4659 CAPÃO REDONDO Município: SÃO PAULO CEP: 05858-001 UF: SP Resp. Legal: VERA LÚCIA SERRA CPF: 04739582872 Resp. Técnico: DENISE MARIA MAYOR CPF: 86466305791 CBO: 06166 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:70187 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Farmácia Hospitalar protocolo: 000791/2016-N01 Data de Protocolo: 15-02-2016 CEVS: 355030890-861-012165-1-1 Data de Validade: 18-05-2017 Razão Social: UGA I HOSPITAL HELIÓPOLIS CNPJ/ CPF: 46.374.500/0115-52 Endereço: Rua CONEGO XAVIER, 276 SACOMÁ Município: SÃO PAULO CEP: 04231-030 UF: SP Resp. Legal: ABRÃO RAPOPORT CPF: 03886794849 Resp. Técnico: MARIA ZÉLIA VIANA DOS SANTOS CPF: 06003621320 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:19790 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente Farmácia Hospitalar protocolo: 002720/2016-N01 Data de Protocolo: 27-04-2016 CEVS: 355030890-861-013881-1-8 Data de Validade: 16-05-2017 Razão Social: IAMSPÉ - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL CNPJ/CPF: 60.747.318/0001-62 Endereço: Rua PEDRO DE TOLEDO, 1800 VILA CLEMENTINO Município: SÃO PAULO CEP: 04039-004 UF: SP Resp. Legal: ABRÃO ELIAS ABDALLA CPF: 47684500678 Resp. Técnico: JULIA ARANDA PALOPLI DE FREITAS CPF: 09356680809 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:17388 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente Banco de Sangue/ Serviço de Hemoterapia protocolo: 007885/2015-N01 Data de Protocolo: 09-12-2015 CEVS: 355030890-861-011955-1-4 Data de Validade: 16-05-2017 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO PAULO CNPJ/CPF: 62.779.145/0001-90 Endereço: Rua MARQUÊS DE ITU, 579 SANTA CECÍLIA Município: SÃO PAULO CEP: 01223-001 UF: SP Resp. Legal: MARIA DULCE GARCEZ LEME CARDENUTO CPF: 07767377830 Resp. Técnico: CARMEN SILVIA VEITAS VERGUEIRO CPF: 08803715878 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:52.075 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente Hospital Geral protocolo: 007960/2015-N01 Data de Protocolo: 11-12-2015 CEVS: 355030890-861-012065-1-6 Data de Validade: 18-05-2017 Razão Social: SERRA MAYOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ/ CPF: 02.636.571/0001-42 Endereço: ESTRADA DE ITAPECERICA, 4659 CAPÃO REDONDO Município: SÃO PAULO CEP: 05858-001 UF: SP Resp. Legal: VERA LÚCIA SERRA CPF: 04739582872 Resp. Técnico: DENISE MARIA MAYOR CPF: 86466305791 CBO: 06166 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:70187 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente Análises Clínicas/ Patologia Clínica protocolo: 007963/2015-N01 Data de Protocolo: 11-12-2015 CEVS: 355030890-861-012495-1-7 Data de Validade: 16-05-2017 Razão Social: SERRA MAYOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 02.636.571/0001-42 Endereço: Estrada DE ITAPECERICA, 4659 CAPÃO REDONDO Município: SÃO PAULO CEP: 05858-001 UF: SP Resp. Legal: VERA LÚCIA SERRA CPF: 04739582872 Resp. Técnico: MANOEL IOMAR DE MEDEIROS CPF: 07580110407 CBO: 05110 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:21714 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente Agência Transfusional protocolo: 008214/2015-N01 Data de Protocolo: 28-12-2015 CEVS: 355030890-864-013683-1-1 Data de Validade: 16-05-2017 Razão Social: BANCO DE SANGUE DE SÃO PAULO E SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA LTDA CNPJ/CPF: 61.369.047/0024-08 Endereço: Rua DAS PEROBAS, 344, 295 PARQUE JABAQUARA Município: SÃO PAULO CEP: 04321-120 UF: SP Resp. Legal: SÉRGIO DOMINGOS VIEIRA CPF: 90148614868 Resp. Técnico: TATIANA COVAS PEREIRA CPF: 00844173908 CBO: 06135 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:127287 UF: SP

O Diretor do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA CAPITAL. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente Aparelho de Raios X Médico Até 100 MA, 26760500566/Tube 891946, BV Philips – Móvel, 100MA 125KV, Arco Círcungo protocolo: 007453/2015-N01 Data de Protocolo: 18-11-2015 CEVS: 355030890-861-012823-1-0 Data de Validade: 18-05-2017 Razão Social: I.S.C.M.S.P.- HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA CNPJ/CPF: 62.779.145/0002-70 Endereço: Rua MICHEL OUCHANA, 94 JAÇANÃ Município: SÃO PAULO CEP: 02276-140 UF: SP Resp. Legal: MARIA DULCE GARCEZ LEME CARDENUTO CPF: 02913351875 CBO: 06105 CRM No. Inscr.:40.050 UF: SP